

DECISÃO COREN/MT N.º 038/2014

Proclama os resultados da eleição dos membros da Diretoria, Executiva do Coren/MT, Delegado Regional e seu Suplente, comunica a posse dos eleitos e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no inciso XIII e XIV artigo 15 da lei n.º 5.905/73.

Considerando o Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN-355/2009 e deliberação 113.^a Reunião Extraordinária de Plenário - Sessão Única realizada em 29/11/2011.

Considerando a Decisão Cofen n.º 207/2014 de 30 de outubro de 2014 que homologa o resultados das eleições do Coren/MT referente ao mandato do triênio 2015-2017, Quadro I e Quadro II e III e dá outras providências;

Considerando a 118.^a Reunião Extraordinária de Plenário do Coren/MT, que após eleição interna, empossa os membros da Diretoria Executiva do Coren/MT, Delegado Regional e seu respectivo Suplente para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

DECIDE:

Art. 1º - Proclamar o resultado da eleição dos Membros da Diretoria, Delegado Regional e Suplente de Delegado Regional para exercer o mandato trienal no período de 01/01/2015 a 31/12/2017, em conformidade com o Código Eleitoral do Sistema Cofen/Corens aprovado pela Resolução COFEN-355/2009

Art. 2º - Fica a Diretoria do Coren/MT e Delegado Regional constituída pelos seguintes Conselheiros eleitos: Conselheiro Presidente - Dr. Eleonor Raimundo da Silva, Coren-MT n.º.33.191-ENF. Conselheiro Secretário - Dr.^a. Marilza Helena Rodrigues Viana, Coren/MT n.º. 63.799-ENF. Conselheiro Tesoureiro – Celso Monteiro de Aguiar - Coren/MT n.º. 387.549-TE. Delegado Regional – Conselheiro Dr. Eleonor Raimundo da Silva, Coren-MT n.º.33.191-ENF. Suplente de Delegado Regional – Dr. Luiz de Figueiredo Almeida, Coren/MT n.º. 149.400-ENF

Art. 3º - Os demais Conselheiros empossados na condição de membros Efetivos e Suplentes, conforme Decisão Cofen n.º 207/2014 de 30 de outubro de 2014, passarão a compor o Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2015 a 31/12/2017.

Art. 4º - Esta Decisão entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2015, sendo obrigatória a sua publicação na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ainda ser publicada em outros meios de comunicação.

Cuiabá-MT, 08 de dezembro de 2014.



Dr. Eleonor Raimundo da Silva
Coren/MT - nº. 33.191
Presidente



Dra. Marilza Helena Rodrigues Viana
Coren/MT – nº. 63.799
Secretária